

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO BUTANTAN**

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº 19 de 24 de junho de 2022

O Professor Doutor Dimas Tadeu Covas, no uso de suas atribuições, com fundamento do Decreto 64.518, de 10 de outubro de 2019,
Considerando o alastramento da chamada doença provocada pelo vírus monkeypox;
Considerando a existência de 20 casos de contaminação da referida doença no país, e inúmeros outros no mundo;
Considerando que a varíola dos macacos é causada pelo vírus monkeypox, um membro do gênero Orthopoxvirus da família Poxviridae;
Considerando que desde a cessação da vacinação contra a varíola, se nota uma crescente incidência de casos e surtos relatados, o que está levantando preocupações sobre a disseminação futura da doença;
Considerando que o Instituto Butantan, na década de 70 chegou a produzir uma vacina para imunizar a população contra a varíola;
Considerando a iminência de um possível surto da referida doença provocada pelo vírus monkeypox;

DETERMINO:

Fica criado um Comitê Contingencial Técnico de Especialistas, com a finalidade de assessorar a entidade apresentando análises, estudos e propostas que tratem respeito ao assunto, objetivando, inclusive, a eventual produção de vacina contra a monkeypox pelo Instituto Butantan.

Ficam designados os funcionários públicos do Instituto Butantan:

Ana Marisa Chudzinski Tavassi;
Sandra Coccuzzo Sampaio Vessoni;
Ricardo das Neves Oliveira;
Rui Curi; e,
Viviane Fongaro Botosso.

Ficam convidados os colaboradores da Fundação Butantan:

Alexander Roberto Precioso;
Cristiano Gonçalves Pereira;
Patrícia Meneguello da Silva Carvalho; e,
Raul Machado Neto.

Os acima designados e convidados serão os membros do referido comitê de contingência, sem prejuízo de serem agregados outros membros, oportunamente.

Referido Comitê se reportará diretamente ao Diretor Técnico do Instituto Butantan.